



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.09.2

A Exma. Sra. Eliana Alberto de Figueiredo Alves, Ordenadora de Despesas do Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Contratação de show artístico da Banda Michele Andrade a ser realizado por ocasião de tradicional evento cultural no dia 31 de maio de 2024 no Município de Porteiras/CE, em favor da empresa **BK MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.776.314/0001-04, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, ocorrendo o evento no dia 24 de fevereiro de 2024 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.


Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras - Estado do Ceará, Porteiras/CE,
14 de maio de 2024.



Eliana Alberto de Figueiredo Alves
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto